Protocolo nº 1243/2025 Data: 26/09/2025 Hora: 16:28:21
REQ 19/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/10/2025 às 14:57

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 73M-Y2025-Dz2

"Requer informações do Poder Executivo sobre a execução dos serviços contratados firmado com a empresa Sede & Dog Comércio e Serviços Ltda ME – Contrato 64/2024, referente à captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação e tratamento veterinário de animais de pequeno porte".

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012 e com os motivos expostos, após aprovação do Plenário, requer ao Presidente Desta Casa que oficie o Sr. Prefeito de Monte Mor, para fornecer as seguintes informações:

1- Informar se os serviços previstos no contrato estão sendo efetivamente realizados e apresentar dados sobre a quantidade de animais já capturados e atendidos desde o início da vigência contratual.

2- Encaminhar o telefone de contato ou outros canais oficiais disponibilizados pela empresa e/ou Prefeitura para que os munícipes possam solicitar os serviços de captura e resgate de animais.

3- Informar os dias e horários em que a equipe responsável realiza as capturas e se há atendimento emergencial fora do expediente normal.

4- Apresentar a relação de locais onde os animais apreendidos estão sendo abrigados, especificando as condições de alojamento, alimentação e cuidados veterinários.

5- Detalhar se estão sendo realizadas campanhas ou feiras de adoção de animais conforme previsto em contrato e, em caso afirmativo, informar as datas, locais e quantidade de animais adotados.

6- Informar quais os profissionais envolvidos na execução do contrato, incluindo médico veterinário responsável e demais equipes.

7- Esclarecer se existe algum relatório periódico de acompanhamento dos serviços por parte da Prefeitura e, em caso positivo, enviar cópia.

8- Informar se houve alguma reclamação ou denúncia por parte da população quanto aos serviços prestados e quais providências foram adotadas.

9- Especificar os valores já pagos até o momento e se há previsão de aditivos financeiros ou alterações no contrato original.

10- Encaminhar cópia de todos os atestados e licenças exigidos para o funcionamento do serviço, inclusive do abrigo e veículos utilizados.

11- Encaminhar a cópia integral do processo licitatório (edital, anexos, atas de sessões, propostas e documentos de habilitação) que culminou na contratação da empresa Sede & Dog Comércio e Serviços Ltda ME.

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no art.29, inciso XI, da Constituição Federal e art.12, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, é de competência do vereador fiscalizar os atos da administração pública municipal, portanto, as informações requeridas são de extrema relevância não somente para o bom desenvolvimento do trabalho legislativo e fiscalizador, bem como assegurar o bem-estar animal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de setembro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:24.09.2025

BRUNO LEITE
Vereador
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 73M-Y2025-Dz2